

PORTARIA Nº 1008-A/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, **Sra. Francisca Auriijane Martins da Cunha**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 11 de agosto de 2026, na oportunidade estará presente na Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), para tratar de assuntos inerentes ao Município de Morada Nova/CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 10 de agosto de 2026.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
BIÊNIO 2025-2026

